Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 028/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 025/2020, de 13 de outubro de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Cambé, em sua edição nº. 812, em 14 de outubro de 2020, página 01.

Onde se lê: Instituir o 1º (primeiro) dia útil de cada mês, à partir do exercício de 2021(...)

Leia-se: Instituir o último dia útil de cada mês, à partir do exercício de 2021 (...).

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, aos 20 de outubro de 2020.

José Carlos Camargo
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: Nº 815 de 21/10/2020
Página(s): 01
C.N.P.J.: veículo publicação: